

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima

Início Ações 1º Grau Ações 2º Grau Parecer Citações Intimações Audiências Sessões 2º Grau Buscas Estatísticas Outros

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2274710920190321095428

Processo 0802057-48.2019.8.23.0010 ☆ - (54 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 10441 - Acidente de Trânsito

Nível de Sigilo: Público

Pendências

Intimações: Ver Intimação Evento de 15/03/2019 - Prazo: 19/03/2019 à 25/03/2019 (5 dias): EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA
Cumprir Prazo

Informações Gerais Informações Adicionais Partes Movimentações Apensamentos (0) Vinculos (0)

Realces

Realçar Movimentos de: Magistrado Servidor Advogado Membro MP Defensor Procurador Outros Audiência
Ocultar Movimentos: Inválidos Sem Arquivo Hab. Provisória

Filtros

Movimentado Por: Advogado Defensor de Justiça Entidades Remessa Magistrado Procurador Servidor
Sequencial(Intervalo): _____ ao _____ Data do Movimento(Período): _____ à _____
Descrição: _____

41 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 41

500 por pág.

1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por	
<input type="checkbox"/>	41	21/03/2019 09:54:28	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (14/03/2019)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
	41.1	Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO JOAO ALVES BARBOSA FILHO, 2563450PETICAODEQUESTOSJUR01.PDF	Público
<input type="checkbox"/>	40	19/03/2019 16:23:04	JUNTADA DE INFORMAÇÃO	GUENIVER DE SOUSA FLORO Estagiário
<input type="checkbox"/>	39	18/03/2019 11:40:34	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de MIQUEIAS PORTO NASCIMENTO) em 18/03/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 28) CONCEDIDO O PEDIDO (14/03/2019) e ao evento de expedição seq. 30.	DULCEMARY CARDOSO DA SILVA Advogado
<input type="checkbox"/>	38	18/03/2019 11:40:34	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de MIQUEIAS PORTO NASCIMENTO) em 18/03/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 32) EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (15/03/2019) e ao evento de expedição seq. 34.	DULCEMARY CARDOSO DA SILVA Advogado
<input type="checkbox"/>	37	18/03/2019 09:27:09	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 18/03/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 28) CONCEDIDO O PEDIDO (14/03/2019) e ao evento de expedição seq. 29.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
<input type="checkbox"/>	36	18/03/2019 09:27:09	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 18/03/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 32) EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (15/03/2019) e ao evento de expedição seq. 33.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
<input type="checkbox"/>	35	15/03/2019 16:09:08	EXPEDIÇÃO DE CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.) Referente ao evento (seq. 28) CONCEDIDO O PEDIDO (14/03/2019 16:27:22). Identificador do Cumprimento: 0002.	DEBORA LIMA BATISTA Analista Judiciário
<input type="checkbox"/>	34	15/03/2019 16:08:40	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de MIQUEIAS PORTO NASCIMENTO com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (15/03/2019)	DEBORA LIMA BATISTA Analista Judiciário
<input type="checkbox"/>	33	15/03/2019 16:08:40	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (15/03/2019)	DEBORA LIMA BATISTA Analista Judiciário
<input type="checkbox"/>	32	15/03/2019 16:08:21	EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA Referente ao evento (seq. 28) CONCEDIDO O PEDIDO (14/03/2019 16:27:22). Identificador do Cumprimento: 0001.	DEBORA LIMA BATISTA Analista Judiciário
<input type="checkbox"/>	31	15/03/2019 12:58:58	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA Perito Oficial: FRANCISCO MIRANDA RODRIGUES habilitado até 14/05/2019 (60 dias)	Clelma Silva Teles Técnico Judiciário
<input type="checkbox"/>	30	15/03/2019 12:58:12	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de MIQUEIAS PORTO NASCIMENTO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (14/03/2019)	Clelma Silva Teles Técnico Judiciário
<input type="checkbox"/>	29	15/03/2019 12:58:12	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (14/03/2019)	Clelma Silva Teles Técnico Judiciário
<input type="checkbox"/>	28	14/03/2019 16:27:22	CONCEDIDO O PEDIDO	BRUNO FERNANDO ALVES COSTA Magistrado
<input type="checkbox"/>	27	11/03/2019 08:16:36	CONCLUSÃO PARA DECISÃO - DECISÃO SANEADORA Responsável: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA	REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciário
<input type="checkbox"/>	26	02/03/2019 00:07:28	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 17) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO(07/02/2019) e ao evento de expedição seq. 18.	SISTEMA CNJ
<input type="checkbox"/>	25	26/02/2019 00:06:42	DECORRIDO PRAZO DE MIQUEIAS PORTO NASCIMENTO (P/ advgs. de MIQUEIAS PORTO NASCIMENTO *Referente ao evento (seq. 13) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO(04/02/2019) e ao evento de expedição seq. 14.	SISTEMA CNJ
<input type="checkbox"/>	24	22/02/2019 00:05:54	DECORRIDO PRAZO DE MIQUEIAS PORTO NASCIMENTO (P/ advgs. de MIQUEIAS PORTO NASCIMENTO *Referente ao evento (seq. 17) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO(07/02/2019) e ao evento de expedição seq. 19.	SISTEMA CNJ
<input type="checkbox"/>	23	20/02/2019 00:02:47	DECORRIDO PRAZO DE MIQUEIAS PORTO NASCIMENTO (P/ advgs. de MIQUEIAS PORTO NASCIMENTO *Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDO O PEDIDO (25/01/2019) e ao evento de expedição seq. 7.	SISTEMA CNJ
<input type="checkbox"/>	22	12/02/2019 09:05:48	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO	DULCEMARY CARDOSO DA SILVA Advogado
<input type="checkbox"/>	21	08/02/2019 09:32:18	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 08/02/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 17) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (07/02/2019) e ao evento de expedição seq. 18.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
<input type="checkbox"/>	20	07/02/2019 17:23:57	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de MIQUEIAS PORTO NASCIMENTO) em 07/02/2019 com prazo de 10 dias úteis *Referente ao evento (seq. 17) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (07/02/2019) e ao evento de expedição seq. 19.	DULCEMARY CARDOSO DA SILVA Advogado
<input type="checkbox"/>	19	07/02/2019 16:01:46	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de MIQUEIAS PORTO NASCIMENTO com prazo de 10 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (07/02/2019)	REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciário
<input type="checkbox"/>	18	07/02/2019 16:01:46	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (07/02/2019)	REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciário
<input type="checkbox"/>	17	07/02/2019 16:01:38	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO	REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciário
<input type="checkbox"/>	16	05/02/2019 09:18:27	JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO	DULCEMARY CARDOSO DA SILVA Advogado
<input type="checkbox"/>	15	04/02/2019 16:51:26	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de MIQUEIAS PORTO NASCIMENTO) em 04/02/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 13) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (04/02/2019) e ao evento de expedição seq. 14.	DULCEMARY CARDOSO DA SILVA Advogado
<input type="checkbox"/>	14	04/02/2019 11:06:31	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de MIQUEIAS PORTO NASCIMENTO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (04/02/2019)	REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciário
<input type="checkbox"/>	13	04/02/2019 11:06:24	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO	REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciário



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08020574820198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MIQUEIAS PORTO NASCIMENTO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando o vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma seqüela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de seqüelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 18 de março de 2019.

JOÃO BARBOSA

OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR